

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1272 de 26/06/1998

L E I Nº 5229/98
de 09 de junho de 1998

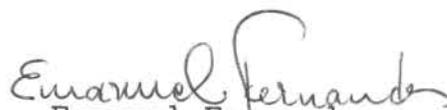
Altera a lei nº 5152 de 30/12/97 que
dispõe sobre denominação de
logradouro.

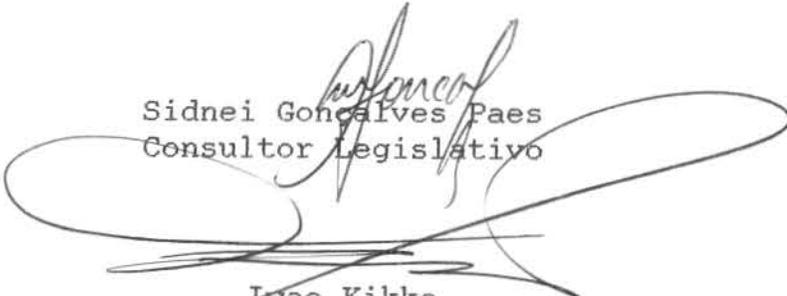
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º . Na lei nº 5152/97 de 30/12/97, onde
se lê: "Izabel Cassaro Trombini", leia-se: "Izabel Cassaro
Tromboni".

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Walter Hayashi)